



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CABEDELO**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Resolução de registro de atividades do NUCLI do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n ° 23170.001501.2019-75, de 08 de maio de 2019, bem como as decisões tomadas na Terceira Reunião Ordinária do Biênio 2019-2021, realizada em 10 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução de registro de atividades do NUCLI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 10 de março de 2020.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo